

RESOLUÇÃO Nº 257/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de dezembro de 2024, às 09 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 4.868, de 17 de julho de 2024, que institui o incentivo financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida -HIV/Aids, da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 4.869, de 17 de julho de 2024, que define o valor atualizado por estado para recebimento do Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST);

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 187/2024-CGHA/DATHI/SVSA/MS, que estabelece as orientações sobre os critérios de transferência fundo a fundo do Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Coordenação Estadual de IST/AIDS referente ao Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais, no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Aprovar as Metas para as Ações do Ano de 2025, referente ao Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais, no Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 20 de dezembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 20/12/2024 15:39:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/12/2024 15:39:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-G3QS1X>